

bleia Municipal de 28 de dezembro de 2013, objeto de alteração no que se refere ao seu artigo 33.º, que passou a ter a seguinte redação:

«Artigo 33.º

#### Cálculo do valor da compensação

O valor, em numerário, da compensação a pagar ao município será determinado nos termos da seguinte fórmula:

$$C = K \times Y \times Ac \times P$$

em que:

$C$  (€) é o valor da compensação;

$K = 1$  — sendo reduzido, nas situações em que não existam infra-estruturas no local e a operação urbanística implique a sua execução ou a adoção de soluções individuais;

0.10	Arruamento pavimentado
0.10	Passeio pedonal
0.05	Rede pública de abastecimento de água
0.05	Rede pública de saneamento

$Y$  — Fator variável em função da localização e da tipologia de uso, consoante a zona em que se insere, de acordo com o definido no regulamento do Plano Diretor Municipal, e tomará os seguintes valores:

Tipologia de uso	Zona	Valores de $Y$
Loteamentos exclusivamente para Habitação unifamiliar.	Área urbana nível 1 . . .	0.021
	Área urbana nível 2 . . .	0.018
	Área urbana nível 3 . . .	0.015
	Restantes localizações	0.015
Indústria/armazéns . . . . .	Todas . . . . .	0.010
Habitação, comércio, serviços e outros.	Área urbana nível 1 . . .	0.035
	Área urbana nível 2 . . .	0.030
	Área urbana nível 3 . . .	0.025
	Restantes localizações	0.025

$Ac$  — área da totalidade ou de parte das áreas que deveriam ser cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos públicos conforme previsto na Portaria, sendo que a área de terreno a ceder para infraestruturas de estacionamento tem por base 12,5 m<sup>2</sup> por lugar;

$P$  — é o valor base dos prédios edificados, atualizado anualmente por Portaria nos termos e para os efeitos do CIML.»

14 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito*.

207536357

## MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

### Aviso n.º 1150/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de agosto de 2013, e após anuência da Câmara Municipal de Lisboa, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna neste Município da colaboradora Teresa Sofia Martins de Oliveira, na categoria do assistente operacional, com a posição entre 01 e 02 e o nível remuneratório entre 1 e 2, a que corresponde o vencimento de € 487,46, com efeitos a 1 de julho de 2013, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua versão atualizada.

19 de agosto de 2013. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr.ª Carla Melo Pereira*.

307447143

### Aviso n.º 1151/2014

#### Manutenção das Comissões de Serviço

Atendendo à aprovação da nova estrutura orgânica dos serviços no termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e à necessidade de funcionamento das novas unidades orgânicas aí previstas, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de setembro de 2013, e ao abrigo da alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2012, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi determinado que sejam mantidas as nomeações em comissão de serviço, sem prejuízo de eventuais renovações posteriores, nos cargos e unidades orgânicas do mesmo nível que sucedem na atual orgânica, dos seguintes Técnicos Superiores:

Nome	Cargo e unidade orgânica anteriormente existente	Cargo e unidade orgânica de sucessão
Ana Isabel Felícia Mendes Lucas . . .	Chefe da Divisão de Desporto e Juventude . . . . .	Chefe da Divisão de Desporto e Juventude.
Ana Luisa Alves Vicente . . . . .	Chefe da Divisão de Educação . . . . .	Chefe da Divisão de Educação.
António Vitorino Pereira . . . . .	Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.	Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Município.
Francisco José Melo Pereira . . . . .	Chefe da Divisão de Informática . . . . .	Chefe da Divisão de Modernização e Sistemas de Informação.
Helena Maria Pereira . . . . .	Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos . . . . .	Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria Interna.
Miguel Capinha Gil . . . . .	Chefe da Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico.	Chefe da Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico.
Pedro Miguel Cunha Pereira . . . . .	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	Diretor do Departamento de Serviços de Suporte.
Sílvia Luz Silvestre Rosário Duarte . . . . .	Chefe da Divisão Administrativa . . . . .	Chefe da Divisão Administrativa.
Vasco Manuel Oliveira Silva . . . . .	Chefe da Divisão de Recursos Humanos . . . . .	Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

18 de setembro de 2013. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr.ª Carla Pereira*.

307439035

### Aviso n.º 1152/2014

#### Renovação de comissões de serviço

Para os devidos efeitos, faz-se público que por despachos do Presidente da Câmara, datados de 27 de setembro de 2013, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi renovado, pelo período de três anos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis

n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as seguintes comissões de serviço:

*Dr.ª Sílvia Luz Silvestre Rosário Duarte*, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Social, com efeitos a 17 de novembro de 2013;

*Eng.º Francisco José Melo Pereira*, no cargo de Chefe da Divisão de Modernização e Sistemas de Informação, com efeitos a 15 de janeiro de 2014;

Dr. Vasco Manuel Oliveira Silva, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com efeitos a 01 de março de 2014.  
(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

27 de setembro de 2013. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr.ª Carla Pereira*.

307439238

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### Edital n.º 69/2014

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 28.12.2013, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 18.12.2013, deliberou aprovar a atualização em 0,59 %, de acordo com a taxa de inflação de 2013, das taxas estabelecidas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14.07.2010, com as alterações e atualizações que posteriormente lhe foram introduzidas.

Esta atualização entra em vigor no dia seguinte à publicação deste edital no *Diário da República*.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, no sítio da Internet [www.cm-Tarouca.pt](http://www.cm-Tarouca.pt) e no *Diário da República*.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Valdemar de Carvalho Pereira*.

307525187

## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### Declaração de retificação n.º 63/2014

Para os devidos efeitos, se retifica o despacho publicado no *Diário da República*, n.º 3, de 6 de janeiro de 2014, referente à reorganização dos serviços do Município de Vinhais. Assim, onde se lê «Considerando a informação n.º ID1369145 relativo ao proc.º n.º 2013.03.12.3858, de 19 de abril de 2014 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte» deve ler-se «Considerando a informação n.º ID1369145

relativo ao processo n.º 2013.03.12.3858, de 19 de abril de 2013 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte».

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

207538958

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

### Aviso n.º 1153/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia em reunião realizada em 27/11/2013 e em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu-se à anulação do procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um (1) lugar da carreira/categoria de técnico superior, na área de educação e intervenção comunitária, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, constante do Aviso n.º 2613/2013, do Diário da República n.º 37 — 2.ª série, de 21 de fevereiro de 2013, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º 201302/0130 de 22 de fevereiro de 2013, na página eletrónica da extinta Junta de Freguesia de S. Pedro e no jornal “Correio da Manhã” de 26 de fevereiro de 2013.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), *Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira*.

307529861

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 1154/2014

#### Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público por motivo de Falecimento

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o trabalhador do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, com a categoria de assistente operacional, *Joaquim Alberto Carvalho Frutuoso*, cessou a sua relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de falecimento, no dia 05 de janeiro de 2014.

9 de janeiro 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Carrilho Ralo Landeiro*.

307538293



## PARTE I

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA DE COVELO DE ARCA

#### Anúncio (extrato) n.º 25/2014

Associação Cultural, Recreativa Desportiva de Covelo de Arca, com o número provisório de pessoa coletiva 5508125162, com a sede na Estrada Municipal, n.º 10 no lugar de Covelo, freguesia de Arca, concelho de Oliveira de Frades

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada a dois de maio do corrente ano a folhas dezesseis e seguintes do livro de notas “Cinco-M”, deste Cartório, da Notária *Marta Sofia Carvalho Caiado de Araújo Dias*, foi lavrada uma escritura de Constituição da Associação com a denominação em epígrafe.

Está conforme o original, o que certifico.

2 de maio de 2007. — A Notária, *Marta Sofia Carvalho Caiado de Araújo Dias*.

1180022314545

### FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F. P.

#### Deliberação n.º 89/2014

Publica-se, no cumprimento do n.º 1 do artigo 60.º da Lei-Quadro das Fundações, Lei N.º 24/2012 de 9 de julho, a alteração da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira de 23 de dezembro de 2013, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 11.º

#### Competências do Conselho Diretivo

1. ....
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....